

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

350/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de **realizar o calçamento da área de lazer do Jardim Villa Lobos, utilizando os tijolos intertravados retirados dos canteiros centrais das avenidas que foram remodeladas.**

JUSTIFICATIVA:

Recentemente o setor de limpeza do município realizou o serviço de roçagem da respectiva área, o que melhorou em muito o aspecto do local porém, faz-se necessário ainda a realização do calçamento.

Nesse sentido, solicito através da presente indicação as providências necessárias no sentido de realizar o calçamento do local, vez que, a Administração Municipal poderia utilizar os tijolos intertravados retirados dos canteiros centrais das avenidas que foram remodeladas.

Importante ressaltar ainda que, voluntariamente um morador confeccionou e instalou no local diversos bancos de madeira provenientes de material reutilizado (paletes), o que valorizou ainda mais o local, porém os moradores reivindicam o calçamento que garantirá maior conforto e ainda contribuirá com o aspecto urbanístico do local, ganhando assim um aspecto de praça.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer as providências da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de Novembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

13/11/2018

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 NOV. 2018
PROT. Nº 632

PROTOCOLO